

Despacho n.º 10/SAASO/99**批示 第 10/SAASO/99 號**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 242 783,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude um fundo permanente de MOP 242 783,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, José Ângelo Lobo do Amaral, como presidente, pelo assessor, Feliciano Monteiro Flor, e pela secretária, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 11/SAASO/99**批示 第 11/SAASO/99 號**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de MOP 20 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do GAES, Alexis, Tam Chon Weng, como presidente, pelo adjunto-técnico principal, Lai Vai Meng, e pelo adjunto-técnico especialista, Felícia Dillon de Jesus, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 12/SAASO/99**批示 第 12/SAASO/99 號**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 249 080,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente de MOP 249 080,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Armando Manuel da Silva Aparício, como presiden-

基於在本經濟年度有需要撥予行政、教育暨青年事務政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 242,783.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予行政、教育暨青年事務政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 242,783.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 José Ângelo Lobo do Amaral，成員有顧問 Feliciano Monteiro Flor 及秘書 Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 11/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 20,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為澳門幣 \$ 20,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 Alexis, Tam Chon Weng，成員有首席技術輔導員 Lai Vai Meng 及特級技術輔導員 Felícia Dillon de Jesus。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 12/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予保安政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 249,080.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予保安政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 249,080.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Armando Manuel da Silva Aparício 上校，成員有辦公

te, pelo assessor do Gabinete, tenente-coronel Manuel António Geraldes, e pela secretária, Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 13/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 530 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Polícia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de MOP 530 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Francisco Marques Baptista, como presidente, pela chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, Delana Diana Dias, e pelo chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial, Carlos Alberto Anok Cabral, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 14/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 133 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão Instaladora e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural um fundo permanente de MOP 133 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo presidente da CICC, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, como presidente, pelo vocal da CICC, dra. Helena Vale, e pelo adjunto-técnico especialista, Palmira Maria da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 15/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 249 991,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

室顧問 Manuel António Geraldes 中校及秘書 Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 13/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法警察司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法警察司一項金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 António Francisco Marques Baptista 學士，成員有管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias 及人事、財政暨財產管理處處長 Carlos Alberto Anok Cabral。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 14/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予文化中心籌設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓；

在該籌設委員會的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予文化中心籌設委員會一項金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該委員會主席 Humberto António Verdelho Basílio 工程司，首席技術輔導員 Helena Vale 學士及 Palmira Maria da Costa 女士。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 15/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 249,991.00 圓；